



**ORGAMAQ**  
... Copiadoras

Organização Técnica de Máquinas Ltda.  
CNPJ 07.688.005/0001-06  
Rua Sta. Luzia, 269 – Fone (0\*\*88) 3511-1142  
CEP – 63.010-230 – Juazeiro do Norte - Ceará

Fortaleza, 30 de Março de 2018.

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
Rua: Guarany, 600 – Altos – Centro  
Pacajus – Centro

**ILUSTRÍMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.20.01 – SRP  
Abertura: 29.06.2017

A ORGAMQ Organização Técnica de Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob 07.677.005/0001-06, como empresa interessada no procedimento licitatório em epígrafe, vêm, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar,

**IMPUGNAÇÃO**

Face o edital acima, pelas razões a seguir, requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão. Por ter plena convicção de que o processo licitatório em tela trará prejuízos à Administração Pública, conforme restará demonstrando adiante, oferecemos esta peça, com o intuito de evitar que um processo licitatório com equívocos e dúvidas técnicas e operacionais se adentre no mundo da coisa jurídica.

Portanto, cabe, neste sentido, ao cidadão provocar e informar o poder público das questões em que possam enseja estas ilegalidades. Logo, a necessidade de alteração do processo licitatório mencionado.

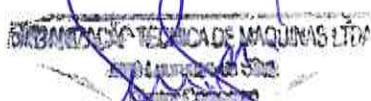
O Edital do presente certame está ferindo os Princípios Constitucionais que norteam a Licitação, isto porque, os requisitos mínimos para a locação de Impressoras, comprometem o caráter competitivo do certame. Tendo em vista a ampla participação do certame, solicitamos que sejam avaliadas as seguintes especificações para possíveis alterações.

**NEXO I ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**LOTE: 01 – ITEM: 1.1 / LOTE: 02 – ITEM 2.1.**

- Locação de Impressora a Laser Monocromática Multifuncional (Impressora, Copiadora e Scanner), Memória interna padrão de 512MB; Velocidade max. Impressão p&b (ppm) 30, Resolução de Impressão – entre p&b 2400 x 600dpi a &b 5.000x600dpi. Resolução óptica – digitalização até 600 x 2400 dpi.

Senhora Pregoeira SOLICITAMOS ALTERAÇÃO: Para Resolução Cópias/Impressão entre 1200x1200 dpi e Scanner 600x600dpi, para um maior numero de participantes aptos a participar em igual situação de concorrer.



**REVENDEDOR AUTORIZADO FAC-SMILE – FOTOCOPIADORAS SHARP/RICOH**  
**Equipamentos para Escritório e Papelaria em Geral**

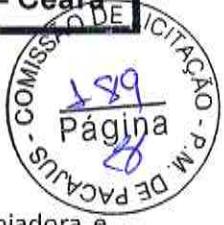
Recebi em 02/04/2018  
as 9:52 hs  
Eduardo Lopes  
MARIA GIRLEINETE LOPES  
PREGOEIRA OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS





**ORGAMAQ**  
... Copiadoras

Organização Técnica de Máquinas Ltda.  
CNPJ 07.688.005/0001-06  
Rua Sta. Luzia, 269 – Fone (0\*\*88) 3511-1142  
CEP – 63.010-230 – Juazeiro do Norte - Ceará



**3- LOTE: 03 – ITEM: 3.1** – Multifuncional Jato de tinta com sistema de 3 Bulk original de série,copiadora e scanner, conexões , USB, Wifi, E-print e com capacidade de **33 ppm PRETO E COLORIDO**.

Senhora Pregoeira Solicitamos **ALTERAÇÃO:** De 33 ppm PRETO E COLORIDO Para capacidade de **33ppm PRETO e 20ppm COLORIDA**, tendo em vista que Impressoras Jato de Tinta têm sistema de leitura óptica individual, ou seja para cópias/impressões Preto ler-se uma vez e para cópias/impressões coloridas ler-se uma vez para cada COR.

O presente Edital esta sendo impugnado por possuir em seus **ITENS ACIMA TRANSCRITOS**, excesso de exigência, configurando exigências que caracterizam direcionamento, devendo as mesmas serem **Alteradas**, vez que, caso não ocorra tal, estará revestido de vício de ilegalidade, ensejando, portanto, sua anulação, já que direcionar o objeto a empresa específica e/ou restringir participação no processo licitatório é ilegal.

Certo é também que o presente pregão terá sua competitividade ampliada com as simples alterações no edital, que nada prejudicará o andamento do certame. Alterando tais exigências terá garantido o interesse público, já que a competitividade e legalidade, obrigatoriamente, devem ser perseguidos. Por tudo que foi exposto e, demonstrada das exigências das especificações contidas do Edital, vem a Impugnante, requerer o conhecimento e acolhimento da presente Impugnação, a fim de que Vossa Senhoria se digne em RETIFICAR o instrumento convocatório em relação ás especificações hostilizada, readequando o Edital em razão da especificações apontadas.

Por fim, pedimos as devidas alterações, possibilitando a participação de nossa empresa e outras que venha ser prejudicadas ao se depararem com tais exigências, sanando os princípios feridos da isonomia e da imparcialidade, restabelecendo o caráter competitivo, a ampla participação e a busca pela oferta mais vantajosa para Prefeitura, com base em todas as razões supracitados.

Pede-se espera deferimento.

Cordialmente,

**REVENDEDOR AUTORIZADO FAC-SMILE – FOTOCOPIADORAS SHARP/RICOH**  
**Equipamentos para Escritório e Papelaria em Geral**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUATRO  
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "ORGANIZA-  
ÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA" JUAZEIRO DO NORTE

CEARÁ

OGC - 07.688.005/0001-06

CS 94797



JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, CPF-010586733-00, brasileiro, solteiro maior, comerciante, residente e domiciliado em Juazeiro do Norte (Ce) e MARIA LOURENÇO DA SILVA, CPF-10775703-97, brasileira, solteira, maior, domestica, residente e domiciliada em Juazeiro do Norte (Ce), resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, nos termos do Decreto nº. // 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMERA:- A sociedade girará sob a denominação de "ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA", com sede o local nº / cidade de Juazeiro do Norte (Ce), na Rua São José / nº. 403.

SEGUNDA:- O objetivo da sociedade é a exploração do comércio/ de máquinas calculadoras e serviços de reparos e manutenção de máquinas de escrever e calcular.

TERCEIRA:- O prazo da sociedade é por tempo indeterminado.

QUARTA:- A sociedade não tem filial.

QUINTA:- O capital social é de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), subscrito e integralizado na seguinte forma:  
a)- o socio JOSÉ LOURENÇO DA SILVA subscrive e integraliza em espécie e no ato da assinatura deste documento uma cota de capital de CR\$ 10.000,00  
b)- a socia MARIA LOURENÇO DA SILVA subscrive e integraliza em espécie e no ato da assinatura deste documento uma cota de capital de CR\$ 2.000,00

SEXTA:- A responsabilidade dos sócios é, na forma do artigo 2º do Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, limitada ao capital social.

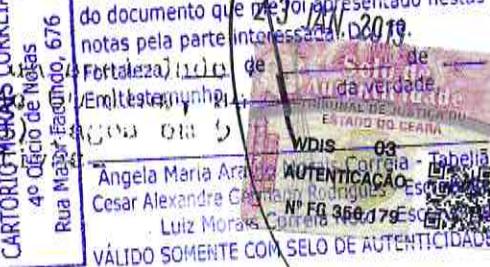
SÉTIMA:- A gerência da sociedade competirá ao sócio JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, a quem compete caber o uso da razão social e que assinara assim:

por Organização Técnica de Máquinas Ltda

OITAVA:- É vedado o uso da denominação social em fianças, bônus, endossos ou contratos de mero favor, salvo quando houver interesse imediato da sociedade.

NONA:- As atividades tiveram início em 01 de Setembro de 1.975 e o exercício social será encerrado sempre 31 de Dezembro de cada ano, data em que será feito o balanço geral para apuração dos resultados que, positivos ou negativos, serão distribuídos suportados pelos sócios na proporção de capital.

DÉCIMA:- O sócio que pretender se retirar fará por escrito com antecedência os seus haveres (capital e lucros) pagos mensais, iguais e consecutivos.



Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade se dissolverá e os baveros do socio falecido serão pagos aos herdeiros legais nas condições acima citadas.

DÉCIMA PRIMERA:- A título de pro labore, o socio José Lourenço da Silva terá direito a uma retirada equivalente a um salário mínimo. A socia Maria Lourenço da Silva não terá retirada.

DÉCIMA SEGUNDA:- Fica eleito, desde já, o foro da comarca de Juazeiro do Norte (CE) para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente documento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira via ficar arquivada na Junta Comercial do Ceará e as demais vias devolvidas para uso dos sócios.

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 01 de SETEMBRO de 1.975

José Lourenço da Silva

Maria Lourenço da Silva

Testemunhas:

João Benedito de Oliveira

Franclino Ferreira Moraes

José Lourenço da Silva  
João Benedito de Oliveira  
Franclino Ferreira de Freitas  
Em testemunha da verdade

Inteiro de Nota 82.000,00

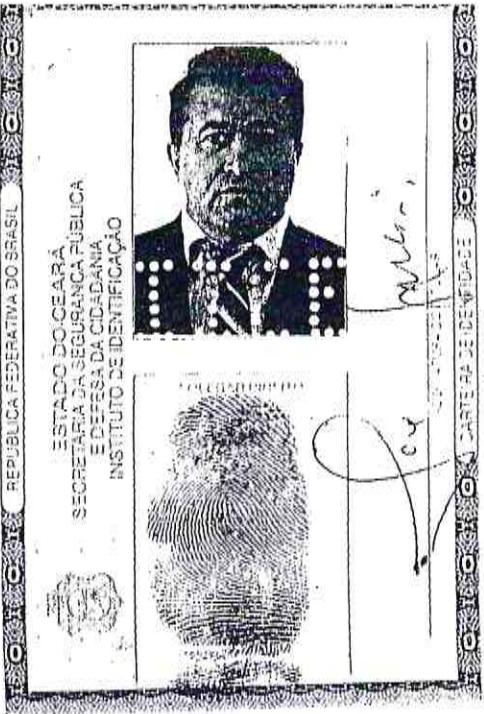
Odepo  
O JARUÍPO



CARTÓRIO MORAIS CORRÊA  
4º Ofício de Notas  
Rua Major Facundo, 676

Autentico a presente cópia reprodutiva  
do documento que na data apresentado nestas  
notas pela parte interessada, fez.  
Fortaleza - Ceará - Brasil - 23 JAN. 2013  
Em testemunha \_\_\_\_\_  
KATH - 33  
AUTENTICAÇÃO \_\_\_\_\_  
Angela MNR 00366.174  
Cesar Alexandre Germano Rodrigues - Escrevente  
Luis Moraes Correia Neto - Escrevente  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





A circular stamp containing the text "COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE PIAUÍ" around the perimeter and "PÁGINA" in the center, with a handwritten signature over it.

23 JAN. 2013

23 JAN. 2013

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

4º Ofício de Notas  
Rua Major Facundo, 676

Autentico a presente cópia reprográfica  
do documento que me foi apresentado nestas  
notas pela parte interessada. Dou fe.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em testemunho da verdade.

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

4º Ofício de Notas  
Rua Major Facundo, 676

Autentico a presente cópia reprográfica  
do documento que se apresentado nestas  
notas para o porto interessada. Dou la  
**P.D.P.** **JAN. 2013**  
Fornecida a AUTENTICAÇÃO de **100** de **100**  
Em testemunha **936** da verdade.

Angela Maria Araújo Morais Correia - Tabelião  
Cesar Alexandre Germano Rodrigues - Escrevente  
Luiz Morais Correia Neto - Escrevente  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE